



PORTARIA N. 038/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VILMA DE FÁTIMA WALTER, Progressão Funcional**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando o mesmo lotado na Classe “C”, Referência “2”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no - Cargo de Escrivário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 18 (dezoito) anos de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05 de maio de 2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 15 de julho de 2013.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE